

---

## Uma leitura tensiva das modalidades veridictórias \*

Vinicius Lisboa Soares<sup>i</sup>

Renata Mancini<sup>ii</sup>

---

**Resumo:** Negociada entre os polos da enunciação, a veridicção se constrói no julgamento do que é verdadeiro, falso, secreto ou mentiroso, confirmando ou negando as aparências. A discussão de uma atualização dessa formulação basilar da teoria se desenvolve neste trabalho com uma releitura orientada pela dimensão sensível de Claude Zilberberg e seu entendimento de que nenhum termo é simples e todos guardam diferentes graus de complexidade. Ao definir, reconhecer e aproveitar os subcontrários e sobrecontrários do *parecer* e do *ser*, este artigo argumenta que a dimensão sensível, o acontecimento e o acréscimo de *mais* ou de *menos* previsto na abordagem tensiva permite que o analista problematize o impacto que cada julgamento tensivo produz para o sujeito. Com o julgamento veridictório, ora o sujeito chega a confirmações mais ou menos contundentes de seus valores e ora se pega aturdido de diferentes formas pelas surpresas que nascem da quebra de todo um gradiente possível de expectativas, projetadas pelo enunciador com maior ou menor empenho.

**Palavras-chave:** abordagem tensiva; modalidades veridictórias; gradação.

---

---

\* DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2023.206156>. Texto publicado originalmente na revista eletrônica *Tópicos del Seminario* (v. 2, n. 46, 2021), sob o título "Una lectura tensiva de las modalidades veridictorias".

<sup>i</sup> Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, RJ, Brasil. E-mail: [viniciusrj06@gmail.com](mailto:viniciusrj06@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5873-9199>.

<sup>ii</sup> Docente da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: [renata.mancini@gmail.com](mailto:renata.mancini@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9813-6157>.

## 1. O fazer parecer verdadeiro

A verdade que a teoria de base greimasiana investiga não está no mundo objetivo esperando ser descoberta, mas é construída e pactuada toda vez que enunciador e enunciatário entram em contato na enunciação. Em vez de buscar uma verdade ontológica nos discursos, a semiótica francesa optou por estudar e sistematizar os efeitos de verdade, as veridicções. Essa opção feita ainda nos alicerces que sustentam a teoria poderia se beneficiar de uma releitura, a partir do momento em que avançam os estudos da complexidade, da dimensão passional e das tentativas de apreender o apelo sensível envolvido na enunciação, como estratégia de persuasão de uma verdade.

A veridicção que a semiótica se propõe a estudar parte do texto e, portanto, não tem fim sua diversidade enquanto não se esgotarem as diversas possibilidades de contratos entre enunciador e enunciatário – o que não se espera que aconteça. Por sua tradição saussuriana, a semiótica concedeu à imanência a posição de alicerce de sua estrutura analítica, rejeitando referentes externos que não se fundamentem na lógica interna do discurso e de seus efeitos de sentido. Essa opção produziu o que resumem Greimas e Courtés (2008, p. 529) em uma passagem contundente: “a teoria saussuriana forçou a semiótica a inscrever entre suas preocupações não o problema da verdade, mas o do dizer-verdadeiro, da veridicção”. Já na página seguinte, os autores apontam uma conclusão decisiva para a teoria:

Não mais se imagina que o enunciador produza discursos verdadeiros, mas discursos que produzem um efeito de sentido “verdade”: desse ponto de vista, a produção da verdade corresponde ao exercício de um fazer cognitivo particular, de um *fazer parecer verdadeiro* que se pode chamar, sem nenhuma nuance pejorativa, de fazer persuasivo (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 530, grifo dos autores).

A função do discurso é deslocada, então, do dizer verdadeiro para o parecer verdadeiro, que só pode ser bem-sucedido se corresponder a determinadas expectativas. Em suas projeções, os enunciadores recorrem a marcas cristalizadas culturalmente e compartilhadas com seus enunciatários, que moldam esse efeito de sentido de verdade. Essa construção tenta atender às expectativas que o enunciador acredita serem as do enunciatário, já que o que está em jogo é o fazer persuasivo, o convencimento. As estratégias se ancoram no próprio contexto cultural do que é a verossimilhança, e identificá-las é também pensar as marcas que revelam a visão de mundo de grupos sociais.

Greimas destaca que o conceito de verossimilhança em uma sociedade é revelador de seu próprio contexto cultural, uma vez que suas balizas são adquiridas como parte do aprendizado para se tornar adulto, ainda que por meio da aquisição

de um senso comum que “dá acesso à realidade”, ou ao menos a uma realidade de mundo, que se funda sobre uma racionalidade e não sobre outras. Essa capacidade adquirida impõe resistências que limitam as interpretações possíveis de um texto, e os julgamentos cabíveis sobre ele, o que “se explica se admitirmos que o texto possui suas próprias marcas de isotopias de leituras (e, no caso que nos ocupa, suas *marcas de veridicção*) que limitam suas possibilidades” (GREIMAS, 2014, p. 118, grifo do autor).

## 2. O parecer solícita

O mais importante sobre essa reflexão, para que possamos dar início aos questionamentos deste trabalho, é que há uma solicitação do parecer, que o enunciador direciona ao enunciatário, para que ele tome uma decisão do ser. O jogo da verdade, como diz Greimas, se dá na relação da manifestação, que projeta um parecer ou um não parecer, com a imanência, que o julga como um ser ou um não ser. Como afirma Barros (2011), parte-se de um para construir ou inferir o outro. O enunciatário é chamado a tomar uma posição, a atribuir uma sanção àquele contrato de veridicção. “Um estado é considerado verdadeiro quando um sujeito, diferente do sujeito modalizado, o diz verdadeiro. Parte-se do parecer e do não-parecer da manifestação e se constrói ou se infere o ser ou não ser da imanência” (BARROS, 2011, p. 46).

O fazer persuasivo é o cerne da relação entre as instâncias da enunciação na teoria semiótica: um enunciador busca fazer com que um enunciatário entre em conjunção com os valores construídos em um texto. Assim se forma o sujeito pressuposto, e, para a teoria, está aí a finalidade da própria enunciação. Dessa forma, a preocupação com o que é verdadeiro no texto, isto é, com o que o enunciador arquiteta como verdadeiro, em seu esquema de valores atravessado por uma narratividade, constitui-se imprescindível objeto de análise.

Essa veridicção é “negociada” entre enunciador e enunciatário em um intento persuasivo que faz com que a crença em um se construa nos valores do outro, para que o projeto persuasivo de um penetre e modalize a existência do outro. Essa negociação é formada por dois polos: a “verdade designa o termo complexo que subsume os termos *ser* e *parecer* situados no eixo dos contrários no interior do quadrado semiótico das modalidades veridictórias” (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 529, grifos dos autores). Os eixos, no entanto, não gozam da mesma posição nessa subsunção, já que:

O bom funcionamento desse contrato [de veridicção] depende, em definitivo da instância do enunciatário, para quem toda mensagem recebida, seja qual for seu modo veridictório, apresenta-se como uma manifestação (parecer – não parecer) a partir da qual ele é chamado a atribuir este ou aquele estatuto ao nível da imanência (a decidir sobre o seu *ser* ou o seu *não ser*) (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 530, grifos dos autores).

Ao continuar a discussão no verbete sobre as “Modalidades Veridictórias”, os autores voltam a apontar, se não hierarquicamente, ao menos sintagmaticamente, a relação entre os dois eixos: primeiro o *parecer*, e, a partir dele, o *ser*.

A categoria da veridicção é constituída, percebe-se, pela colocação em relação de dois esquemas: o esquema *parecer/não parecer* é chamado de manifestação, o do *ser/não ser*, de imanência. É entre essas duas dimensões de existência que atua o “jogo da verdade”: estabelecer, a partir da manifestação, a existência da imanência, é decidir sobre o ser do ser [forma debreada do saber ser] (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 533, grifos dos autores).

Essa posição do enunciatário pode resultar em quatro combinações diferentes, com base na concordância ou na divergência entre o que foi solicitado e o que foi respondido. Temos a verdade quando o enunciador projeta um parecer, e o enunciatário, de certa forma, concorda e atribui a ele um ser; a falsidade, quando ocorre o completo oposto: o enunciador projeta um não parecer em relação a algo, e o enunciatário concorda que não é mesmo. O segredo e a mentira são resultados de divergências entre a solicitação inicial do enunciador e a conclusão do enunciatário. Para o segredo, o enunciador projeta algo que não parecia, mas o enunciatário conclui que, na verdade, era, revelando um saber que se ocultava. Para a mentira, o enunciador projeta um parecer que, para o enunciatário, não é, desmascarando um encaminhamento enganoso. E onde se lê enunciador e enunciatário, é possível estendê-los a destinador e destinatário se a análise for no âmbito do nível narrativo.

O discurso é esse lugar frágil em que se inscrevem e se leem a verdade e a falsidade, a mentira e o segredo; modos de veridicção resultantes da dupla contribuição do enunciador e do enunciatário; suas diferentes posições não se estabelecem senão na forma de um equilíbrio mais ou menos estável que provêm de um acordo implícito entre os dois actantes da estrutura da comunicação. É esse acordo tácito que é designado pelo nome de *contrato de veridicção* (GREIMAS, 2014, p. 117, grifo do autor).

Retomando o que diz o *Dicionário* sobre a manifestação e a imanência na composição da veridicção como um complexo, ele chega a afirmar que a manifestação chama o sujeito e que a imanência é decidida por ele a partir da solicitação do parecer (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 530). O mesmo encaminhamento está em Balidan:

O contrato de veridicção insere-se, implícita ou explicitamente, no enunciado, mas se reinterpreta na instância do enunciatário, para quem toda mensagem recebida, seja qual for seu estatuto veridictório, apresenta-se em nível de manifestação afetado pelo sinal do “parecer”. É a partir desse parecer que o enunciatário terá

de interpretar o ser/não-ser inscritos no nível de imanência. O enunciatário é chamado a sancionar o contrato de veridicção, a modalizar, portanto, aquele parecer/não-parecer, sobredeterminando-o por um ser/não-ser (BALDAN, 1988, p. 50).

A teoria se coloca, então, oportunamente, diante de mais um complexo que se baseia na oposição entre sofrer e agir, destacando que o agir se dá a partir do sofrer: o sujeito sofre um parecer e age decidindo um ser. Do mesmo modo, formula a semiótica tensiva que o sobrevir causa um sofrimento e chama o sujeito a se reorganizar e (re)agir, fazendo com que se sucedam momentos em que ele tem sua capacidade de ação reduzida pelo assomo e depois revigorada pela apreensão deste por suas capacidades inteligíveis.

De um sujeito do estupor, não costumamos dizer familiarmente que é preciso esperar até que ele “volte a si”? Dessa maneira, a descendência e a ascendência apresentam-se como as duas esferas disjuntas da existência semiótica imediata: a vivência, ou seja, o vaivém incessante entre essas duas esferas, põe o sujeito à prova (ZILBERBERG, 2011, p. 25).

### 3. Os modos de existência da veridicção

Poderíamos ser levados a crer que o “ser respeita o parecer”, que o obedece, o que nem de longe é necessariamente o caso. Em uma consulta ao capítulo de Hjelmslev (2013) que trata das funções como “dependências que preenchem as condições de uma análise”, o termo “funtivo” é usado para designar as grandezas que mantêm relações de dependência com outras grandezas, funcionando de determinada maneira e ocupando “um lugar preciso na cadeia” (HJELMSLEV, 2013, p. 40). É possível verificar que há uma diferenciação bem circunscrita entre os tipos de dependência de acordo com conceitos considerados “indefiníveis” por Hjelmslev: presença, necessidade e condição. Interessa-nos um tipo entre eles: aquele que prevê duas constantes, que nada mais são do que dois funtivos que necessariamente precisam estar presentes: a interdependência. Se tratamos do termo veridicção como um complexo entre o ser e o parecer, é condição que ambos (S1 e S2) estejam presentes, ou nosso termo recuará para a “simplicidade”.

A interdependência entre o ser e o parecer se dá em um processo, em uma contiguidade que prevê a anterioridade do parecer em relação ao ser. Posicionando os dois funtivos de acordo com os modos de existência, de forma a considerar um sujeito que apreende o parecer e o julga, esse é da ordem do atualizado, da apropriação em relação ao repertório virtual para uma percepção inicial, que é, então, realizada no ser, com um ponto de vista do sujeito.

A semiótica narrativa foi levada a substituir o par tradicional *virtual/atual*, pela articulação ternária *virtual/atual/realizado*, de

modo a poder explicar melhor as organizações narrativas. Assim é que sujeitos e objetos, anteriormente à sua junção, estão em posição virtual; sua atualização e sua realização se efetuam tendo em vista os dois tipos característicos da função: a disjunção atualiza sujeitos e objetos, a conjunção os realiza (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 46, grifos dos autores).

A atualização do parecer, portanto, faz com que o sujeito seja solicitado em sua posição virtual e entre em disjunção com a veridicção, pois o parecer apenas parece, é uma apreensão que carece de validação. É preciso decidir se ele é ou não, e, assim, realizar. “Entender-se-á, pois, por realização, a transformação que, a partir de uma disjunção anterior, estabelece a conjunção entre o sujeito e o objeto” (GREIMAS; COURTÉS, 2008, p. 407). A disjunção anterior, portanto, a atualização do parecer, caminha para a realização do ser, na conjunção entre sujeito e objeto em um julgamento veridictório.

O modo *virtual* é, no sentido próprio do termo, o modo das estruturas de um sistema subjacente, da competência formal disponível no momento da produção de sentido. O modo *atualizado* é aquele das formas que advém no discurso e das condições para que elas ali advenham: a atualização de um cromatismo em uma imagem, por exemplo, compreende o conjunto das tensões e dos contrastes no qual ele toma parte, devido à coexistência com os cromatismos vizinhos. O modo *realizado* é justamente o modo pelo qual a enunciação faz as formas do discurso encontrarem-se com uma realidade, realidade material do plano da expressão, realidade do mundo natural e do mundo sensível no caso do plano do conteúdo (FONTANILLE, 2007, p. 276, grifos do autor).

A partir desses caminhos teóricos, é possível reconhecer que a atualização do parecer é uma competência, um saber que, apreendido pelo sujeito a partir das formas que advém do discurso, é realizado nesse movimento de apreensão, nesse fazer, quando utiliza de seu universo virtual para concluir uma veridicção. Esse trajeto pode e deve ser pormenorizado. Para localizar a veridicção entre esses modos de existência, tem-se que:

1. No virtual, está o repertório do sujeito que permite a apreensão de algo que parece, e as categorias que fundamentam o julgamento de algo que é ou não. Cá estão o crer do sujeito em um contrato que o modaliza;
2. Ao atualizar, o parecer emerge dessa estrutura, como “forma inovadora” e solicitante. O sujeito é dotado de um saber e de um poder: ele apreende o que parece e advém do discurso – quais características fazem com que pareça;
3. Ao realizar, o sujeito executa o julgamento: essas características têm fundamento de acordo com o conjunto de valores virtualizado? Elas preenchem as categorias necessárias do “ser” compartilhado? Como diz

Fontanille (2007, p. 277), a forma é descrita e ganha "um estatuto de realidade";

4. A potencialização que retorna ao virtualizado é a diluição desse julgamento: a veridicção. Ela alimenta o sistema, expandindo-o ou reforçando-o, ampliando ou reorganizando a capacidade de julgamento do sujeito.

#### 4. Implicação e concessão nas veridicções

O questionamento que motivou este trabalho pode ter início a partir deste ponto: se os enunciadores têm estratégias distintas para atender às expectativas dos enunciatários, não são distintos os resultados desse jogo da verdade mesmo quando, a princípio, estamos diante das mesmas combinações de parecer e ser? Se cada manifestação é uma solicitação ao enunciatário, que tem perfil específico e faz um esforço de apreensão para julgar a imanência, não podemos ampliar para mais que quatro os resultados possíveis desse jogo? Todas as verdades e falsidades são iguais e se confirmam com a mesma exatidão? Todos os segredos e mentiras surpreendem com igual espanto? E se estamos falando de efeitos de sentido diferentes que se constroem na enunciação, como semioticistas, não devemos tentar dar conta de caracterizá-los? Mas como seria possível dar conta de infinitas possibilidades de manifestações e imanências que se cruzam produzindo resultados diferentes? Para dar conta desse gradiente de possíveis verdades, mentiras, falsidades e segredos, que nascem de pareceres e seres diferentes, um encaminhamento interessante pode ser proposto pela abordagem tensiva e suas ferramentas para discutir a complexidade e os intervalos.

Ao atualizar os valores pertencentes ao virtualizado, o parecer projeta uma expectativa, um encaminhamento de certa forma lógico que Zilberberg chama de *implicativo*. O parecer clama por ser, pois não surpreende que ele seja. Da mesma forma, o não parecer argumenta em favor de um veredicto pelo não ser. Quando essa expectativa se quebra, há uma *concessão*.

As relações implicativas são tendencialmente aforísticas e generalizantes, e sua aproximação define em parte o sistema de crenças e práticas próprias a um dado socioleto. Correlativamente, as relações concessivas intervêm quando as relações implicativas falham (ZILBERBERG, 2011, p. 99).

Quando irrompe na falha da implicação, a concessão leva a realização para a potencialização, alterando o virtualizado que define as formas previsíveis do parecer no sistema. Zilberberg (2011, p. 216), ao diferenciar implicação de concessão, diz que "o estilo implicativo é confirmativo e compartilhado, enquanto o estilo concessivo, inaugural, e, por um tempo, singular, faz do discurso o vetor

do inédito e da novidade”. Ao resgatar o quadrado das modalidades veridictórias e cruzá-lo com essa oposição, tem-se que:

1. parecer + ser (Verdade) e não parecer + não ser (Falsidade) são implicativas – confirmativas e compartilhadas pelo virtual;
2. parecer + não ser (Mentira) e não parecer + ser (Segredo) são concessivas – inaugurais e singulares;

Ao surpreender, rompendo as relações implicativas, a concessão impõe um aumento da intensidade, e o sujeito que se vê enganado pela mentira ou pelo segredo pode ser definido segundo os termos com os quais Zilberberg (2010, p. 3) exemplifica a preponderância da intensidade: “A intensidade é dominante porque as valências extremas que ela determina reduzem imediatamente a nada as diversas competências que o sujeito crê deter e os controles que ele acredita dispor sobre o seu entorno”. Esse sujeito atropelado por sua própria veridicção pode estar diante de um acontecimento:

O acontecimento está no cerne desse sistema se for concebido como sobrevir, isto é, realização do irrealizável. Mais precisamente, o sistema descrito leva em conta a modalidade *implicativa* do realizável. Por sua vez, o acontecimento dá como certa a modalidade *concessiva* que instaura um dado programa como irrealizável e um contraprograma que, *no entanto*, levou a cabo sua realização: “não era possível fazer isso, no entanto, ele foi lá e o fez!” (ZILBERBERG, 2011, p. 176-177, grifos do autor).

A tensividade pode ser uma medida para que se diferencie os pareceres e os seres e entenda suas próprias articulações, pelo acréscimo de *mais* e de *menos*, e por sua posição na curva tensiva. Seguindo o raciocínio tensivo, é oportuno expandir os contrários ser e parecer para seus sobrecontrários e subcontrários, dando conta das situações em que Zilberberg diferencia que há hostilidades decisivas entre eles, os sobrecontrários, e situações em que há contrariedades menos hostis e distantes, os subcontrários.

A diferença saussuriana, como se isso fosse óbvio, foi pensada ou repensada em termos de contrariedade e contradição, mas nem todos os contrários se equivalem, se nos lembrarmos de Bachelard em *A Dialética da Duração*: “[...] podemos invocar dois casos, conforme os contrários se lancem numa hostilidade decisiva ou que tenhamos de tratar de contrariedades mínimas em que os contrários podem ser menos hostis, menos distantes” (ZILBERBERG, 2011, p. 79).

Essa ideia dá à semiótica a chance de ir além de oposições primordiais como o quente e o frio, podendo conceber também suas variantes, o morno, o fervente,



o fresco e o gélido. Para nossa reflexão, abre caminho para conceber um *parecer muito* que difere de um *parecer pouco*, e um *ser exatamente* que difere de um condescendente *até ser*. Do mesmo modo, se ampliarmos seus contraditórios, temos um *não parecer nada* e um *quase parecer* na manifestação, e um *não ser de forma alguma* e um *quase ser* na imanência. Dessa maneira, chegamos a uma proposta de intervalos que substituem o binarismo entre ser e não ser, na imanência, e entre parecer e não parecer, na manifestação.

### EIXO DA MANIFESTAÇÃO

- (+) Parece muito (...) Parece pouco
- (-) Não parece nada (...) Quase parece

### EIXO DA IMANÊNCIA

- (+) Até é (...) É exatamente
- (-) Quase é (...) Não é de forma alguma

A intenção de estabelecer essas diferenças entre o ser e o parecer e suas variações recrudescidas ou minimizadas aspectualmente é dar conta das diferentes verdades, segredos, mentiras e falsidades que podem ser elaboradas entre esses furtivos agora acolhidos como intervalos, e, por isso mesmo, capazes de se diferenciar gradualmente para além das duplas de correlações binárias. Ao definir, reconhecer e aproveitar os subcontrários e sobrecontrários do parecer e do ser, a proposta tem a intenção de amplificar os valores compreendidos pelas modalidades veridictórias, buscando os dois mundos que o autor descreve:

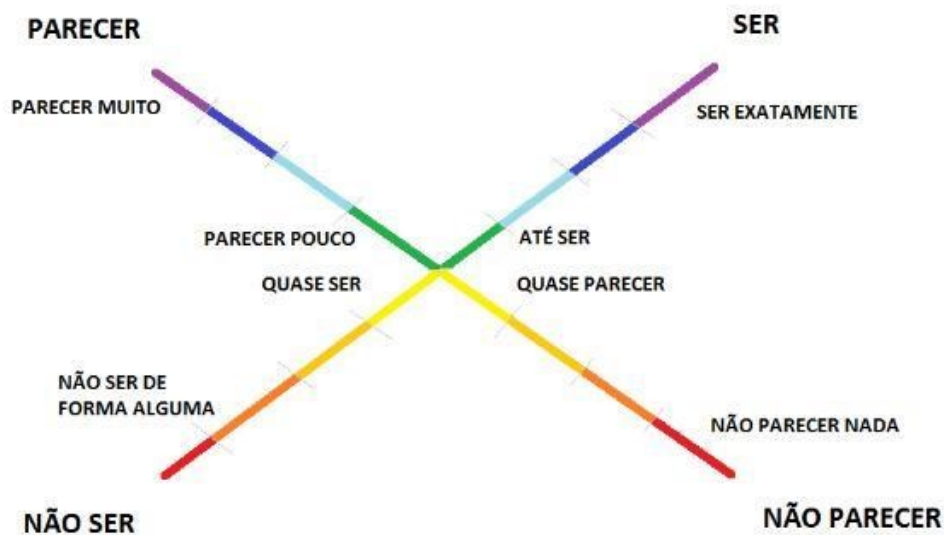
Se um acontecimento inscreve-se num universo que admite os sobrecontrários, a racionalidade idealizada para tratar um universo de subcontrários é recusada em nome da desproporção: o mundo do *mais ou menos* não está qualificado para descrever o mundo do *tudo ou nada* – e reciprocamente (ZILBERBERG, 2011, p. 267, gifos do autor).

Quando dissemos anteriormente que o parecer encaminha uma expectativa implicativa sobre um direcionamento, podemos diferenciar que o *parecer muito* cria um direcionamento mais tônico, uma expectativa mais alta que o *quase parecer*. Do mesmo modo, quando a confirmação do *ser exatamente* se dá, ela é mais precisa, mais exata que a do *até ser*, quase resignada. Se consideramos que a divergência entre o parecer e o não ser é concessiva, podemos dizer, então, que nenhuma mentira pode ser mais intensa que o encontro do *parecer muito* com o *não ser de forma alguma*, quando a expectativa alta se quebra na revelação de uma mentira acachapante. O mesmo se dá com o segredo que se revela quando algo que *não parecia nada*, e no fim, *era*

*exatamente*. Pensando na verdade e na falsidade, elas evoluem em seu poder implicativo, conforme a alta expectativa se confirma com o julgamento perfeito, com o *parecia demais, e era exatamente* (verdade); e o *não parecia nada e não era de forma alguma* (falsidade).

Essas quatro possibilidades superlativas são as valências plena e nula, os auges da intensidade e da extensidade. Abaixo delas, teríamos um número de possibilidades ampliado se cruzarmos cada manifestação com cada imanência. No entanto, a ideia desse trabalho não é propor um número fixo de possibilidades, e sim uma formulação que contenha um intervalo entre elas, mediado por graus, pelo acréscimo e subtração de mais e menos que permite casas decimais infinitas entre os números que parecem inteiros. Com isso, poderíamos dar conta de diferenciar um parecer no qual o enunciador empreende um esforço sensível maior para que pareça muito, e um mais átono, em que há menos trabalho e precisão nesse sentido. Assim, quando houver o julgamento do ser, teremos mais condições de descrever como este se instaura no campo de presença, modulando a experiência sensível, que, para a semiótica tensiva, rege a inteligível.

Figura 1: Cruzamento dos gradientes do ser e do parecer.



Fonte: Elaboração própria.

Em uma semiótica que já encontrou o lugar do acontecimento e que acolheu o sensível como o regente do inteligível, os efeitos de sentido produzidos pela veridicção podem ir além das quatro combinações de funtivos. Compreender esse gradiente abre caminho para examinar mais minuciosamente o impacto da

veridicção no campo de presença do sujeito, medindo a potencialização produzida pelas concessões, ou implicações.

A noção de *intervalo* continua, a nosso ver, subestimada. Guardadas as devidas proporções, se o ponto de vista tensivo se revelar consistente, a noção de intervalo poderia vir a ser a sua “bandeira”, assim como o termo *diferença* resume o projeto saussuriano, *dependência*, o projeto hjelmsleviano, e *oposição*, o projeto greimasiano (ZILBERBERG, 2011, p. 267, grifos do autor).

## 5. Parecia tanto que não podia ser

Com a análise de um texto de Stendhal sobre sua chegada a Florença, Zilberberg (2011) propõe uma gradação da intensidade sobre os conceitos hjelmslevianos de aderência e inerência para trabalhar a ligação entre o sujeito e o objeto na experiência sensível do acontecimento. A aderência diz respeito à oposição contato/não contato, e a inerência, à interioridade/exterioridade. O acontecimento faz com que a experiência sensível siga um gradiente que também depende da antecipação ou não do sujeito:

1. Na intensidade mais baixa, não há contato na aderência nem interioridade na inerência. O sujeito vê o objeto. [ver]
2. Um degrau acima, o sujeito estabelece contato, toca o objeto, mas ele permanece exterior ao sujeito. [tocar]
3. Uma intensidade ainda maior se dá quando um sujeito apassivado sofre um contato no âmbito da aderência, mas ele se mantém externo no da inerência. [ser tocado]
4. Por fim, o acontecimento ocorre quando o sujeito do sofrer tem contato na aderência e, na inerência, seu interior é atingido. Esse sujeito não foi apenas tocado, mas penetrado pelo sentido. [ser penetrado] (ZILBERBERG, 2011, p. 153).

Enquanto atualização que precisa ser interpretada para se realizar em um julgamento veridictório, o parecer demanda que o sujeito lance mão de suas habilidades cognitivas para que seja definido se é ou não. O julgamento, no fim das contas, é uma decisão. A intensidade, entretanto, como propõe Zilberberg, progride à medida que o sujeito se torna mais passivo e anulado em sua capacidade de resposta imediata. Esse acréscimo de mais tem um limite, um ponto de inflexão que inviabiliza a continuidade do aumento. Ao ser atingido, “o demais” já significa o retorno, a atenuação, pormenorizada com a operação “cada vez menos mais”.

Ao ser projetado no campo de presença do sujeito, atualizado para que tenha uma resposta, o parecer argumenta em favor de um ser. Na busca do convencimento, o argumento cresce em sua investida quanto mais se faz parecer

ou não parecer para que o sujeito acredite que de fato é ou não é. Esse argumento que se instaura, se for cruzado com os degraus da intensidade em relação à aderência e à inerência, cresce à medida que o contato do sujeito com esse parecer se dá de modo mais interiorizado, até o ponto em que ele é penetrado pelo parecer para que julgue que seja, ou o oposto.

Tem-se assim, em uma ponta, um parecer que é apenas visível e com o qual o sujeito não entra em contato, e, em outra, um parecer que invade e penetra o sujeito, praticamente “forçando que seja”. Essa penetração é acrescida de mais até que atinja o ponto de inflexão que a teoria estabelece. É nesse ponto que se instaura o *parecer demais*, no topo do *parecer muito* o ponto máximo do parecer onde se inicia a descendência. Da mesma forma, o não parecer se maximiza até o ponto do *não parecer demais*, o auge do *não parecer nada*, em que a superlatividade da minimização cede lugar ao restabelecimento.

Como é possível interpretar essa experiência do *parecer demais* e do *não parecer demais*, em que a ênfase na semelhança ou na distinção é tão grande que começa a diminuir? Talvez o vocabulário popular já tenha exprimido esse sentimento com um de seus mais repetidos provérbios: “Quando a esmola é demais, o santo desconfia”. Ao atingir essa barreira intransponível e recuar, a projeção da manifestação suscita dúvidas no sujeito. O investimento em parecer é tão alto, que só pode ter a intenção de esconder algo que não é.

Outra forma de conceber os limites do parecer enquanto gradiente é pensar nos operadores do eixo da extensidade, as misturas e triagens que fazem com que a compreensão fique mais concentrada ou difusa. Quando a semiótica trata de uma oposição tão bem estabelecida quanto parecer/não parecer, ela, a princípio, colocaria em confronto apenas dois valores de absoluto, em seus hemisférios claramente cercados, mas o que esta formulação propõe é mapear, ou ao menos abrir os questionamentos para que se possa dar conta dos efeitos de sentido diferentes que a gradação de dois polos pode construir.

Quanto mais parecer ou não parecer, maior é o esforço para que surja da virtualização uma atualização concentrada e impactante, única e pura do ponto de vista da triagem. Se a diferenciação entre parecer e não parecer fosse tão óbvia e potente, por que seria necessário investir mais em determinados momentos para que o argumento se torne mais convincente? Não bastaria projetar um parecer padrão para cada efeito que se pretende e estaria resolvido o direcionamento veridictório? Essa pergunta, que pode parecer retórica, está na raiz do que esse trabalho propõe, e a resposta é: porque o parecer serve a uma intencionalidade. Quando cada enunciador regula sua manipulação sobre as expectativas que ele atribui ao enunciatário, ele planeja os tons que terá esse parecer para que resulte no julgamento desejado. Dessa forma, ele desloca o parecer ou não parecer nos gradientes propostos por esse trabalho. Esse deslocamento é, além de um acréscimo de *mais* e *menos*, uma operação de triagens e misturas. O que interessa nessa discussão, como Zilberberg (2011, p.

90) define, “não é a significação das duas ordens em si, mas aquilo que cada qual representa aos olhos da outra”.

Assim, como na perspectiva dos valores de universo, os valores de absoluto são intensos, mas apresentam “o grave defeito” de serem concentrados. Na perspectiva do *parecer pouco*, o *parecer muito* também tem esse defeito: concentra sua força em uma expectativa inequívoca, mas que, paradoxalmente, pode se enganar e provocar o choque do acontecimento. Por outro lado, o *parecer pouco*, na perspectiva do *parecer muito*, é difuso e, de certa forma, insuficiente na argumentação do que parece, concedendo espaço a outras hipóteses com menos surpresa. As limitações do *parecer muito* ao atingir o *parecer demais*, ou do *não parecer de forma alguma* ao chegar ao *não parecer demais*, portanto, são aquelas próprias da divisão da triagem, que, como a ciência, em algum momento encontra a partícula indivisível, ao menos de acordo com as lentes microscópicas de seu tempo. Por outro lado, as do *parecer pouco* e do *quase parecer* têm a problemática contrária: elas se dividem e se espalham, dissolvendo-se em uma solução que terminaria por torná-las invisíveis. Mas antes que cheguem a esse ponto, elas também despertam a desconfiança: por que estão tão pouco aparentes ainda que se possa percebê-las?

## Conclusão e limitações

No que diz respeito à proposta teórica de atualizar as modalidades veridictórias com a abordagem tensiva e suas noções de complexidade e intervalo, este trabalho ao menos indica que poderiam ser extraídas dessa reflexão possibilidades de problematizar as modalidades para além da oposição entre os contrários e contraditórios. Com a ideia de localizar os complexos (mentira, segredo, verdade e falsidade) em um gradiente que expande os polos contraditórios de cada eixo – ser ou parecer – em posições intermediárias, construções com tonicidade e andamento diferentes podem ser concebidas. Esses intervalos permitiriam não uma adição de articulações veridictórias às quatro que já existem, mas o entendimento de que, em um gradiente de seres e pareceres, é possível um sem número de modalidades diferentes pelo acréscimo de *mais* e de *menos*.

Ao pensar nas lógicas implicativas e concessivas para diferenciar, de um lado, verdade e falsidade, e, do outro, mentira e segredo, a proposta também busca entender o impacto tensivo que essas modalidades produzem no sujeito, surpreendendo-o ou confirmando suas expectativas de diferentes formas dentro desses gradientes. Nos termos tensivos, o entendimento implicativo sobre a verdade e a falsidade contribuem para entender sua emergência confortável no campo de presença, confirmando os pareceres que são captados pelas capacidades das quais o sujeito é dotado pelo compartilhamento dos valores virtualizados. A verdade e a falsidade são mais lentas no andamento e mais

átonas na tonicidade, ao mesmo tempo em que expandem o espaço e alongam o tempo, dando ao sujeito a sensação de controle sobre a veridicção.

Por outro lado, o segredo e a mentira comprimem a extensidade em suas dimensões espacial e temporal, conforme o sujeito que sofre e se adapta ao andamento que o ultrapassa. Tais veridicções provocam um pedido de desaceleração ao andamento, um “calma!”, e à tonicidade, que golpeia forte, clamam por suficiência com um defensivo “chega!”. O segredo e a mentira, ao contradizerem as capacidades do sujeito, essas baseadas nos valores virtualizados, potencializam novos valores na práxis enunciativa. Enquanto a outra dupla confirma e fortalece os valores vigentes, essa os desloca, os enfraquece e os põe em xeque. Uma sucessiva revelação de segredos sobre algo sólido é capaz de fazê-lo derreter? Uma sequência de desmentidas sobre um dogma pode derrubá-lo do pedestal? Quantos e de que ordem intensiva deveriam ser esses acontecimentos? São perguntas que podem nortear novas reflexões sobre as surpresas por trás das veridicções que colocam em conflito o ser e o parecer.

Esse trabalho se limita a afirmar que uma verdade pode atender exatamente ao direcionamento esperado ou exigir certa complacência para que o ser confirme o parecer. Da mesma forma, uma mentira pode ser surpreendente ou acachapante, a depender dos valores refutados e de sua capacidade de potencialização. Se as possibilidades conjecturam efeitos de sentido diferentes para esses casos, é relevante para a semiótica dar conta de compreender suas engrenagens, mesmo que pesquisas futuras possam indicar outras abordagens.

O parecer é calibrado pelo enunciador em seu diálogo com o enunciatário, que se dá em condições singulares e com objetivos específicos. Para atingi-los, a dimensão sensível é envolvida na manipulação e a percepção do parecer por parte do sujeito guarda as marcas do esforço enunciativo de persuasão. Esse esforço deságua em uma articulação de sentido que pode ter diferentes forças confirmativas ou surpreendentes, e cabe à semiótica entender de que forma as combinações dessas variáveis produzem não apenas quatro duplas veridictórias, mas toda uma aquarela de diferentes tons de verdades e mentiras. Esse instrumental de questionamentos aqui proposto tem muito a inquirir em toda espécie de discussão em que maniqueísmos e posições cristalizadas estão em jogo. ●

## Referências

- BALDAN, Maria de Lourdes Ortiz Gandin. Veridicção: um problema de verdade. *ALFA: Revista de Linguística*, São Paulo, v. 32, p. 47-52, 1988. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3797>. Acesso em: 25 jan. 2023.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria semiótica do texto*. São Paulo: Ática, 2011.

FONTANILLE, Jacques. *Semiótica do discurso*. Trad. Jean Cristtus Portela. São Paulo: Contexto, 2007.

GREIMAS, Algirdas Julien. *Sobre o sentido II: ensaios semióticos*. Trad. Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Nankin: Edusp, 2014.

GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÉS, Joseph. *Dicionário de semiótica*. Trad. Alceu Dias Lima, Diana Luz Pessoa de Barros, Eduardo Peñuela Cañizal, Edward Lopes *et al.* São Paulo: Contexto, 2008.

HJELMSLEV, Louis. *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. Trad. J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2013.

ZILBERBERG, Claude. Observações sobre a base tensiva do ritmo. Trad. Lucia Teixeira e Ivã Carlos Lopes. *Estudos Semióticos*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 1-13, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2010.49265>. Acesso em: 25 jan. 2023.

ZILBERBERG, Claude. *Elementos de semiótica tensiva*. Trad. Ivã Lopes; Luiz Tatit e Waldir Bevidas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011.

---

## A tensive understanding of veridictory modalities

 SOARES, Vinicius Lisboa

 MANCINI, Renata

---

**Abstract:** Negotiated between the poles of enunciation, veridiction is built on the judgment of what is true, false, secret or lying, confirming or denying appearances. The discussion of an update of this basic formulation of the theory is developed in this work with a rereading guided by the sensitive dimension of Claude Zilberberg and his understanding that no term is simple and that all have different degrees of complexity. When defining, recognizing and taking advantage of the subcontraries and overcontraries of *appearing* and *being*, this article argues that the sensitive dimension, the event, and the addition of *more* or *less* predicted in the tensive approach allow the analyst to problematize the impact that each tensive judgment produces for the subject. With the veridictory judgment, sometimes the subject comes to more or less overwhelming confirmations of his values and sometimes he is stunned in different ways by the surprises that arise from the breaking of a possible gradient of expectations, projected by the enunciator with greater or lesser effort.

**Keywords:** tensive approach; veridictory modalities; gradation.

---

### Como citar este artigo

SOARES, Vinicius Lisboa; MANCINI, Renata. Uma leitura tensiva das modalidades veridictórias. *Estudos Semióticos* [online], vol. 19, n. 1. São Paulo, abril de 2023. p. 15-29. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: dia/mês/ano.

---

### How to cite this paper

SOARES, Vinicius Lisboa; MANCINI, Renata. Uma leitura tensiva das modalidades veridictórias. *Estudos Semióticos* [online], vol. 19, issue 1. São Paulo, April 2023. p. 15-29 Retrieved from: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Accessed: month/day/year.

---

Data de recebimento do artigo: 08/07/2022.

Data de aprovação do artigo: 22/12/2022.

---

Este trabalho está disponível sob uma Licença Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 Internacional.

This work is licensed under a Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 International License.

